



LEI Nº 918/91.
DE 28 DE JUNHO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

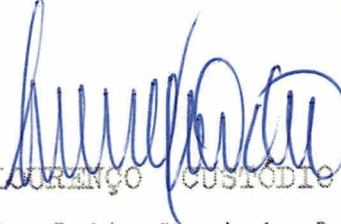
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O emprego público de Atendente de Enfermagem criado pela Lei Municipal Nº 887/90 e constante do Anexo II (Convênio SUDS), passa a denominar-se Auxiliar de Enfermagem, com os vencimentos mensais deste cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em virtude da transformação acima, o número de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem passa a ser de 17, os quais integram-se ao anexo II da Lei Nº 887/90, aplicando-se aos mesmos todas as suas disposições.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 1.991.


LAURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Leis
Fls. nº 156 v.